



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

PROJETO DE LEI N ° _____ /2024.

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2602/2024
Data: 31/10/2024 - Horário: 17:08
Legislativo

Dispõe sobre a proibição da poda, corte, remoção ou a prática de qualquer ação que possa provocar dano, alteração do desenvolvimento natural ou morte da Jaqueira em bem público ou particular no Estado de Alagoas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - É vedada a poda, corte, remoção ou a prática de qualquer ação que possa provocar dano, alteração do desenvolvimento natural ou morte da Jaqueira (*Artocarpus heterophyllus*), em bem público ou particular no Estado de Alagoas.

Parágrafo único - A supressão será permitida em casos de morte natural da Jaqueira ou em casos em que a mesma precise ser cortada para evitar acidentes ou para permitir a construção de imóveis, logradouros ou rodovias.

Art. 2º - Em casos de necessidade de poda, corte ou remoção da Jaqueira, deverá o município interessado obter autorização do órgão ambiental municipal e estadual, qualquer que seja a finalidade do procedimento.

Parágrafo único – Somente após a realização da vistoria e expedição da autorização, se for o caso, poderá ser efetuada a poda, corte ou remoção da mesma.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 22 de outubro de 2024.

Dep. Antonio Albuquerque



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

JUSTIFICATIVA

O aumento de fábricas de móveis e artefatos semelhantes e esquadrias tem preocupado ambientalistas, pela derrubada em grande escala de árvores. Ao lado do aumento na extração da madeira não ocorre nenhum programa de replantio da espécie, uma excelente fonte de alimento para mamíferos e aves da fauna local.

Se, por um lado, o uso da jaqueira evita a utilização de madeiras nobres das matas, seu abate indiscriminado preocupa os ambientalistas. O tronco seco da jaqueira vem sendo transformado em mesas, camas, cadeiras, bancos e objetos de decoração.

As folhas da jaqueira são consumidas pelos bovinos da mesma forma que os frutos “Estes frutos, no dizer do homem do campo, apresentam quatro estágios, verde, inchado (prestes a amadurecer) e maduro, e não somente os bovinos, também asininos, eqüinos, muares, suínos e aves consomem estes frutos, maduros ou cortados em pequenos fragmentos quando ainda inchado”.

O fruto da jaqueira é um importante fonte alimentar para seres humanos, sendo consumida várias vezes ao dia por muitas pessoas do campo. Em determinados locais, a jaca chega a ser a única alternativa alimentar para várias famílias no campo. A fruta apresenta vários benefícios alimentares, são eles: a semente é rica em potássio e proteínas, bom para a saúde do coração e dos músculos e contribuem com a defesa do sistema imunológico; constituem a base do material que forma órgãos e tecidos, como ossos, cabelos, dentes e a construção do músculo; transportam oxigênio e participam da formação de hormônios.

Já a polpa é rica em fibras e vitamina C, auxiliam na regulação do intestino, controle de diabetes, saciedade e nível de colesterol. Ajuda a evitar doenças crônicas, pois possui ação antioxidante que desacelera o envelhecimento das células e combate os radicais livres.

A inclusão desta espécie em programas de reflorestamento ao lado das espécies nativas poderá ao mesmo tempo atender à demanda de sua madeira e constituir uma excelente alternativa alimentar para a fauna silvestre.

Além da confecção de móveis e esquadrias, a madeira da jaqueira vem sendo usada para alimentar as fogueiras juninas. “Pode-se afirmar que ela constitui a principal fonte de lenha nesta época”. Às vezes, se justifica a utilização da jaqueira com o argumento de que a madeira foi retirada de árvores mortas, o que nem sempre é verdadeiro.

Segundo técnicos do Ibama, pequenos produtores sacrificam a árvore, usando o método do anelamento (retirada da camada superficial na parte inferior do tronco para morrerem lentamente). “Com isso, a árvore definhá e morre, porque a seiva não circula. Em seguida, após um tempo, procuram o Ibama e pedem autorização para comercialização e transporte”. Disse que a árvore passou a ser sacrificada e está em processo de extinção.


Dep. Antonio Albuquerque